COMUR
COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 149/2026

Concede Função Gratificada a **GUILHERME DAVI SCHMIDT.**

Os Diretores da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolvem:**

Art. 1º Excluir a Função Gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO ADJUNTO – FGF-5** do funcionário **GUILHERME DAVI SCHMIDT.**

Art. 2º Conceder a **GUILHERME DAVI SCHMIDT** Função Gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FGF-3.**

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2026.

Marcos Josué Fernandes de Aguiar
Diretor Administrativo-Financeiro

Fábio Tomasiak
Diretor-Geral Interino

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br